



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 085/2025

Autora: Vereadora Jeanine Palharin.

Bancada MDB

Exmo. Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscrevem, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado a Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Considerando a Lei Municipal nº 1.129, de 26 de março de 2013, que institui a Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, venho solicitar que o Executivo Municipal adote providências para:

Ampliar o escopo das feiras realizadas na Rua Coberta, incluindo além do artesanato local, também a agricultura familiar, produtos orgânicos, agroindústria familiar, economia criativa e demais empreendimentos da economia solidária;

Colocar em prática os dispositivos da Lei nº 1.129/2013, especialmente:

- O fomento estruturado aos empreendimentos solidários (Cap. III);
- A oferta de benefícios fiscais e desburocratização para pequenos produtores (Cap. IV, Cap. X e XI);

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 08/04/25

Secretaria CM

Balneário Pinhal/RS

16:57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

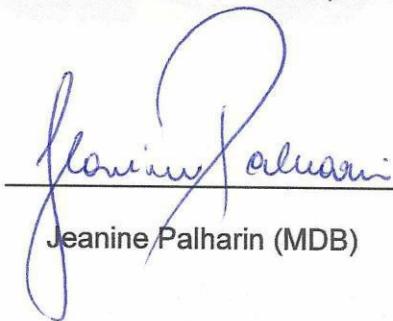
- A criação e estruturação do Centro Público de Comercialização Solidária (Cap. VIII);
- O funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Economia Solidária e do Fundo Municipal de Economia Solidária, com gestão participativa (Título II);
- A regulamentação e aplicação do Selo Solidário (Cap. III do Título II), como forma de reconhecimento dos produtos e serviços ligados a esse segmento.

O fortalecimento dessas ações é essencial para que a economia solidária em Balneário Pinhal saia do papel e se consolide como uma verdadeira política pública de desenvolvimento sustentável, geração de renda com justiça social, valorização do trabalho coletivo e inclusão produtiva de base local.

Reforço que o espaço da Rua Coberta pode ser o ponto de partida para um circuito permanente de comércio justo e solidário, mas é fundamental garantir a participação de todos os setores da economia popular solidária, especialmente os produtores rurais e famílias da agricultura familiar.

Coloco-me à disposição para contribuir com o que for necessário para o avanço dessa política tão importante.

Balneário Pinhal, 08 de abril de 2025.



Jeanine Palharin (MDB)

Recebi em 08/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16:57 

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>